

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2017, Eu, **RAFAEL CARMO DA SILVA**, Oficial de Justiça/Técnico Judiciário, desta cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, em cumprimento a respeitável mandado, exarado nos autos 731-48.2013.8.16.0089, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ, e executado ROPE COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS, dirigi-me até ao endereço indicado, nesta cidade e Comarca de Ibaiti, e ai estando, após as formalidades legais, **PROCEDO A PENHORA**, que recai sobre o bem indicado, abaixo descrito:

a) - **12,5 %** do imóvel rural com área de cinco alqueires e setenta e cinco centésimos (5,75 alqs.) de terras, situado na parte da Fazenda Jaboticabal e Marimondo, Bairro Pico Agudo, no Município de Japira-Pr., objeto da **Matrícula 6.603** do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com divisas e confrontações constantes da referida matrícula.

Diante do comparativo de mercado na região **Avalio** a Totalidade da Matrícula em R\$ 380.000,00 Trezentos e oitenta mil reais

Obs. Ônus constantes na Matrícula.

Efetivada a penhora, deixei os bens acima mencionado, **DEPOSITADO** em mãos do Sr. ROBERTO REGAZZO, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, e que prometeu não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM.^a Juiz, e sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, será devidamente assinado por este Técnico Judiciário, e pela depositário.

RAFAEL CARMO DA SILVA
/Oficial de Justiça

Depositário